



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1736

Segunda-feira 17 de agosto de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.649, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, o senhor RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES – RE 19.782, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Governo, de que trata a Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025, nos termos do inciso II, do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005.

PORTARIA Nº 2.650, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, o senhor RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA – RE 19.842, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Educação, de que trata a Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025, nos termos do inciso II, do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005.

PORTARIA Nº 2.651, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, o senhor AFONSO BARBOSA DA SILVA – RE 19.827, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de que trata a Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025, nos termos do inciso II, do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005.

PORTARIA Nº 2.652, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, o senhor LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI – RE 18.487, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, de que trata a Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025, nos termos do inciso II, do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005.

PORTARIA Nº 2.653, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Fica exonerada a servidora pública JAQUELINE PINTO FERREIRA BENEDITO – RE 7.145, do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Educação, de que trata a Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025, nos termos do inciso I, do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005.

PORTARIA Nº 2.654, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Fica exonerada a servidora pública VIVIANE CRISTINA ANDRADE PEDROSA PEREIRA – RE 16.924, do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, de que trata a Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025, nos termos do inciso I, do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005.

PORTARIA Nº 2.655, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Fica nomeado, com fundamento no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar, o servidor público MICHAEL CAMPOS CUNHA – RE 18.464, portador da cédula de identidade sob R.G. nº 33.540.xxx-x, para o cargo de agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SMG, de que trata a alínea “a” do inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 254/2025, o qual deverá observar as disposições dos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar. O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.020, de 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 2.656, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Fica nomeada, com fundamento no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar, a servidora pública JAQUELINE PINTO FERREIRA BENEDITO – RE nº 7.145, portadora da cédula de identidade sob R.G. nº 27.676.xxx-x, para o cargo de agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de que trata a alínea “a” do inciso V do art. 14 da Lei Complementar nº 254/2025, o qual deverá observar as disposições dos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar. O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.020, de 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 2.657, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Fica nomeada, com fundamento no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar, a servidora pública VIVIANE CRISTINA ANDRADE PEDROSA PEREIRA – RE nº 16.924, portadora da cédula de identidade sob R.G. nº 67.798.xxx-x, para o cargo de agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS - SMCGE, de que trata a alínea “c” do inciso IV do art.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1736

Segunda-feira 17 de agosto de 2026

Página | 2

14 da Lei Complementar nº 254/2025, o qual deverá observar as disposições dos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar. O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.020, de 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 2.658, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Fica nomeada, com fundamento no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar, a servidora pública CRISTINA BUENO DOS SANTOS, RE nº 14.415, portadora da cédula de identidade sob R.G. nº 40.065.xxx-x, para o cargo de agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL, de que trata a alínea "j" do inciso V do art. 14 da Lei Complementar nº 254/2025, o qual deverá observar as disposições dos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar. O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.020, de 26 de outubro de 2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.183, de 16 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 2.659, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Fica nomeado interinamente como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fundamento no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar, o servidor público MICHAEL CAMPOS CUNHA – RE 18.464, portador da cédula de identidade sob R.G. nº 33.540.xxx-x, durante o impedimento legal por férias do titular da pasta senhor João Paulo Machado Nogueira.

PORTARIA Nº 2.660, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Fica nomeado interinamente como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com fundamento no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar, o servidor público MICHAEL CAMPOS CUNHA – RE 18.464, portador da cédula de identidade sob R.G. nº 33.540.xxx-x, durante o impedimento legal por férias do titular da pasta senhora Fabiane Barbosa Eleutério.

